



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°

357/21

REQUISITA INFORMAÇÕES ACERCA DA RETIFICAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL N° 6.859, DE 27 DE MARÇO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o artigo 9-A, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) a partir de 1º de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o SISEP solicitou a correção do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias através do Requerimento nº 1892, protocolado em 2 de fevereiro de 2021,





Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Birigui emitiu parecer favorável à correção do piso salarial das citadas categorias para o valor de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais),

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Birigui já vem pagando o novo piso salarial (R\$ 1.550,00) para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias desde março de 2021, porém, sem qualquer Lei Municipal autorizando tais pagamentos,

CONSIDERANDO que a Tabela de Referência para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, estabelecida pela Lei Municipal nº 6.859, de 27 de março de 2020, deve ser retificada com urgência para o fim de se fazer constar o valor de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para a referência "AC-I-A" e os acréscimos de 3% para as referências posteriores,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Birigui está lesando financeiramente os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias a partir da referência "AC-I-B", haja vista que os pagamentos salariais estão sendo efetuados sem os acréscimos de 3%,



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Birigui está afrontando o Princípio da Legalidade, onde a Administração Pública só pode fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei,

CONSIDERANDO que tal conduta pode acarretar sanções ao Prefeito Municipal de Birigui,

CONSIDERANDO que o SISEP, através do requerimento protocolado sob o nº 9357, em 5 de maio de 2021, solicitou a legalização do pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, mas até o momento nenhuma resposta foi dada,

CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada por pessoas que integram as categorias aqui mencionadas solicitando a ajuda para resolver a questão da melhor maneira possível e com a máxima rapidez, sem prejudicar quem quer que seja,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após aprovação pelo plenário desta casa, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

1-) Existe interesse da Prefeitura Municipal de Birigui em corrigir a tabela de referência remuneratória para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias prevista na Lei Municipal nº 6.859/2020? Em caso de resposta positiva, quando o Projeto de Lei será elaborado e encaminhado à Câmara Municipal de Birigui?

2-) A Prefeitura Municipal de Birigui pretende corrigir administrativamente os salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a partir da referência "AC-I-B", que hoje deveria ser de R\$ 1.596,50 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e pagar as diferenças salariais advindas dos pagamentos incorretos desde março de 2021? Em caso de resposta afirmativa, quando a correção e os pagamentos acontecerão? Em caso de resposta negativa, apresentar os motivos.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 7 de junho de 2021.


SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA